



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**ATO DA MESA Nº 08/98,
DE 22 DE ABRIL DE 1998**

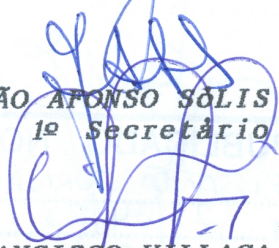
*Dispõe sobre concessão de licença a servidora
para tratamento de saúde.*

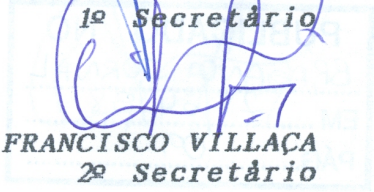
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS, Oficiala Legislativa, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, compreendidos no período de 30 de março a 13 de abril de 1998, com base em atestado médico apresentado pela interessada.


Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de abril de 1998.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOÃO AFONSO SÓLIS
1º Secretário


LUIZ FRANCISCO VILLÇA
2º Secretário


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Deptº Jurídico


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Deptº Administrativo

Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA Nº 08/98,
DE 22 DE ABRIL DE 1998.

Dispõe sobre concessão de licença a servidores
para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGAÇA
PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao
disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de
1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança
Paulista), CONCEDE à servidora MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS,
Oficial Legislativa, 12 (doze) dias de licença para
tratamento de saúde, compreendidos no período de 30 de março
a 13 de abril de 1998, com base em atestado médico
apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 22 de abril de 1998.

JOSE SÉRGIO CONTI JONTOR
Presidente da Câmara

JOÃO ALEONSO ROLIS

PUBLICADO NO
BRAGAÇA JORNAL
EM 28/04/98
PÁG. 09

LUIZ

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

LYRYS CABRAL BUENO
Diretora do Depto. Administrativo